



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 209

### SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA RECURSOS HUMANOS.....	3259
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3276
TAQUIGRAFIA.....	3279

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0314644/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

#### RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO aos municípios de Theobroma e Machadinho do Oeste/RO, no período de 13/11/2024 a 14/11/2024, com a finalidade de representar o Deputado Estadual Cirone Deiró, em reuniões, em associações rurais nos municípios, para a destinação de emendas parlamentares, bem como produzir registros fotográficos e videográficos, capturando imagens de alta qualidade do processo de execução das emendas parlamentares destinadas pelo Parlamentar para a região, conforme processo nº 100.044.000077/2024-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173222	Hudson Bruno da Silva Carvalho	Assessor Técnico	Gabinete Deputado Cirone Deiró

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral  
SEI nº 0314644

ATO DE DIÁRIA Nº 0314648/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

#### RESOLVE:

##### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL  
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
2º Secretário: JEAN MENDONÇA  
3º Secretário: NIM BARROSO  
4º Secretário: ALEX REDANO

##### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Whisranielly Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

3259



VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO aos municípios de Porto Velho, Colorado Oeste e Seringueiras/RO, no período de 11/11/2024 a 15/11/2024, com a finalidade de fazer a segurança e condução do veículo da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.045.000250/2024-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174167	Ronaldo de Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0314648

ATO DE DIÁRIA Nº 0314794/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO aos municípios de Porto Velho, Colorado Oeste e Seringueiras/RO, no período de 11/11/2024 a 15/11/2024, com a finalidade de assessorar a Deputada Cláudia de Jesus em atividades realizadas nos Municípios, documentar e registrar as atividades e visitas realizadas, capturando imagens de alta qualidade que representem os diferentes e mais relevantes momentos. Bem como a realização da edição básica de fotos e vídeos, assegurando que o material seja organizado de forma a facilitar a apresentação e utilização futura, conforme processo nº 100.045.000250/2024-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175817	Alois Andrade de Oliveira	Assessor parlamentar	Gabinete Deputada Cláudia de Jesus

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0314794

ATO DE DIÁRIA Nº 0314657/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual **Luís Eduardo Schincaglia**, matrícula 200172273, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, com a finalidade de participar 27ª Conferência Nacional da UNALE, que ocorrerá na Cidade do Rio de Janeiro/RJ que trará como tema central " O Futuro da Educação do Brasil", onde será debatido sobre o contexto educacional no país, focando na atuação do Parlamento para a construção de políticas públicas, agregando demais temáticas de interesse da sociedade, conforme processo nº 100.056.000109/2024-21.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0314657

## ATO DE DIÁRIA Nº 0314675/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, com a finalidade de fazer a segurança do parlamentar Luis do Hospital e participar da 27ª Conferência Nacional da UNALE na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, que trará como tema central "O Futuro da Educação do Brasil", conforme processo nº 100.056.000109/2024-21.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0314675

## ATO Nº 117/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 21, de 05 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 204, de 05 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional**, ao servidor **TIAGO DE OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº 100021093, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo SEI nº 100.122.000060/2024-76, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Conceder a progressão salarial ao referido servidor, da "Referência I" para "Referência II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 25.06.2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral  
SEI nº 0314707

## ATO Nº 118/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 18, de 30 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 200, de 30 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional**, a servidora **ELIZANDRA ARBOITT**, matrícula nº 100021096, ocupan-

te do cargo de Assistente Legislativo – Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo SEI nº 100.122.000053/2024-74, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Conceder a progressão salarial a referida servidora, da "Referência I" para "Referência II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 02.07.2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral  
SEI nº 0314851

ATO Nº 119/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve, e, considerando o Ofício nº 96/2027 - SINDLER, de 03 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

**Excluir**, a contar de **03 de outubro de 2024**, do Ato nº 8/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 36, de 29 de fevereiro de 2024, que concedeu Licença Para Desempenho de Mandato Classista, ao Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado de Rondônia – SINDLER, no Triênio de 2024/2026, o servidor **Jose Ribamar de Carvalho Lago Neto**, cadastro nº 100008153, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral  
SEI nº 0314898

ATO Nº 120/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Ofício nº 104/GP/SINDLER/2024, de 05 de novembro de 2024, resolve:

**CONCEDER:**

Licença Para Desempenho de Mandato Classista, para o Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado de Rondônia – SINDLER, no Triênio de 2024/2026, ao servidor: **LEANDRO VICENTE LOW LOPES**, cadastro nº 100000390, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº 68/92 e §4º, art. 20 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 079/2012, a contar de **06 de novembro de 2024**.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral  
SEI nº 0314908

Ato de Diária nº 0315041/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder o complemento de 01 (uma) diária ao Deputado Estadual **Alan Kuelson Queiroz Feder**, matrícula 200169096, pelo deslocamento via transporte aéreo de Florianópolis/RO a Balneário Camburiú e Porto Velho/RO, no período de 10/11/2024 a 10/11/2024, com a finalidade de participar em visita ao Complexo Neurossensorial Casa do Autista, localizado na Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, em Balneário Camboriú/SC. Esta instituição possui diversas salas temáticas para o desenvolvimento de habilidades em crianças autistas, além de oferecer atendimento psicológico e acolhimento emocional para mães atípicas, conforme processo nº 100.041.000379/2024-00.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0315041

Ato de Diária nº 0315363/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Cacoal /RO, no período de 14/11/2024 a 16/11/2024, para prestarem serviços na Sessão Solene para efetivação de Outorga de Votos de Louvor e entrega de Medalha do Mérito Legislativo na Câmara Municipal, que reconhece enaltecer os Líderes da Igreja Luterana pelos trabalhos Social em Prol das Pessoas Hipossuficiente, conforme processo nº 100.016.000285/2024-30.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173504	Henry Alves Calixto	Assessor de Direção	Divisão Elebor. e Revis. Atos Normativos
200173324	Jucinaldo Silva de Souza	Assessor de Direção	Superintendência de Processo Legislativo

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0315363

Ato de Diária nº 0315766/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Monte Negro e campo Novo/RO, no período de 13/11/2024 a 14/11/2024, com a finalidade de fazer a segurança do Deputado Estadual Delegado Lucas Torres, durante o cumprimento de agenda parlamentar nos Municípios, conforme processo nº 100.055.000383/2024-19.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174160	Alex dos Santos Souza	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0315766

Ato de Diária nº 0315381/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Pimenta Bueno/RO, no período de 12/11/2024 a 12/11/2024, com a finalidade de representar o Deputado Estadual Nim Barroso e prestar assessoramento durante reuniões com lideranças em associações para tratar de assuntos inerentes às emendas parlamentares, conforme processo nº 100.591.000055/2024-37.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172773	Geymison Ribeiro dos Santos Barroso	Assessor Parlamentar	Gabinete 3ª secretária

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0315381

Ato de Diária nº 0315623/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual **Marcelo Cruz da Silva**, Matrícula 200165401, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, com a finalidade de integrar a Comitativa de Deputadas e Deputados Estaduais da Amazônia Legal, onde acontecerá a Audiência Protocolar com o Diretor Geral do Dnit, Fabricio de Oliveira Galvão, e os rios da Amazônia (na sede do próprio Dnit). Reunião na sede da UNALE, para elaborar a pauta, que será discutida na Reunião Ampliada do Colegiado de Deputadas e Deputados Estaduais, quando da 27ª Conferência Nacional da UNALE, reunião com o Deputado Federal Maurício Carvalho nos ministérios e na Câmara Federal, visando discutir assuntos que beneficiarão o Município de Porto Velho, conforme processo n. 100.002.000091/2024-93.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0315623

Ato de Diária nº 0315641/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de

agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, com a finalidade de acompanhar o Presidente Desta Casa de Leis, o Deputado Estadual Marcelo Cruz em Reuniões que acontecerão com o Deputado Federal Maurício Carvalho nos ministérios e na Câmara Federal, a fim de discutir assuntos que beneficiarão o Município de Porto Velho, conforme processo nº 100.002.000091/2024-93.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173732	Elianio de Nazaré Nascimento	Assessor Especial	Sup. de Comunicação Social

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário-Geral  
SEI nº 0315641

Ato de Diária nº 0315755/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Monte Negro e Campo Novo/RO, no período de 13/11/2024 a 15/11/2024, com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Delegado Lucas Torres em suas atividades nos municípios, prestando assessoria de comunicação social, realizando fotos e vídeos de atividades parlamentares, conforme processo nº 100.055.000363/2024-30.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175720	Antônio Lucas Caetano Melo	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário-Geral  
SEI nº 0315755

Ato de Diária nº 0315787/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Cacoal/RO, no período de 14/11/2024 a 16/11/2024, com a finalidade de fazerem a cobertura jornalística da Sessão Solene de outorga de Votos de Louvor a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e suas Lideranças e entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Higor de Oliveira Silva na Câmara Municipal de Cacoal, conforme processo nº 100.431.000202/2024-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173035	Alexandre da Silva Almeida	Assessor de Direção	Sup. de Comunicação Social
200173487	Rafael Oliveira Cassiano	Assessor Especial	Gabinete da Sup. de Compras e Licitações

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0315787

Ato de Diária nº 0315860/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual **Alexandro Barroso Duarte Santana**, matrícula 200172305, pelo deslocamento via transporte aéreo de Ji-Paraná/RO a Belo Horizonte/MG, no período de 12/11/2024 a 15/11/2024, com a finalidade de representar a Assembleia Legislativa de Rondônia em Belo Horizonte-MG, nas diversas reuniões prevista que irão discutir temas de inovações de políticas públicas, que servirão para aprimorar e inovar em nosso estado, conforme processo nº 100.059.000258/2024-61.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0315860

ATO Nº 2841/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação da servidora **ADRIA LOUISE SILVA BARBOSA**, matrícula nº 200175203, Assessor Técnico, para o Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314598

ATO Nº 2848/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ALOIS ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200175817, Assessor Parlamentar, para o código AP-25, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314627

ATO Nº 2843/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ANDERSON RODRIGUES DE SA**, matrícula nº 200175372, Assessor Técnico, para o código AT-27, e relatar no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314602

ATO Nº 2844/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **CRISCIENE LOREN ALVES LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 200172476, Assessor Técnico, para o código AT-16, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314605

ATO Nº 2860/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**DAVID EUGENIO DE LIMA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315512

ATO Nº 2868/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**DIOGENES OLIVEIRA DA SILVA PORTELA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor

Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315570

ATO Nº 2865/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **N O M E A R**

**EDSON CORREIA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315548

ATO Nº 2858/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **N O M E A R**

**EDUARDO DE SOUZA FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315496

ATO Nº 2842/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ELISANGELA TUANNY DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 200175890, Assessor Técnico, para o código AT-21, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314600

ATO Nº 2866/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315561

ATO Nº 2846/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **IAN CARLOS GIANINI BARBOSA SILVA**, matrícula nº 200176102, Assessor Técnico, para o código AT-27, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314613

ATO Nº 2839/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JOSE THIAGO MARIN INACIO**, matrícula nº 200174490, Assessor Parlamentar, para o código AP-16, do Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314593

ATO Nº 2849/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

**D E S I G N A R:**

O servidor **KEVIN GUSTAVO MONTERO QUISPE**, matrícula nº 100021121, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Fiscal do Contrato nº 021/ALE/2024, do Processo SEI nº 100.025.000084/2023-42, a contar de 11 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314630

ATO Nº 2838/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da servidora **LARISSA MUNIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200175301, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314586

ATO Nº 2855/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **A L T E R A R**

A lotação do servidor **LUCAS FERNANDO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 200172195, Assessor Técnico, para o Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315075

ATO Nº 2852/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 200173387, Assessor Técnico, para o código AT-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314928

ATO Nº 2867/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**LUIZ FERNANDO SORIANI DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315566

ATO Nº 2853/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 12 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314952

ATO Nº 2845/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARIA JOSELMA DE SOUZA MATTOS**, matrícula nº 200172490, Assessor Técnico, para o código AT-13, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314609

ATO Nº 2870/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**MARIANY DARTIBA PASSONI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315587

ATO Nº 2847/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do servidor **MILTON FERREIRA BERBET**, matrícula nº 200174945, para Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314615

ATO Nº 2840/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da servidora **NATALIA KELLY BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº 200172489, para Assessor Técnico, código AT-22, e relatar no Gabinete da 2ª Vice Presidência Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314595

ATO Nº 2854/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **E X O N E R A R**

**PAULA KAROLINE MOREIRA OLIVEIRA LAVOYER**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 08 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314969

ATO Nº 2859/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**RAFAEL FERREIRA DE BRITO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315507

ATO Nº 2850/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

**D E S I G N A R:**

O servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, matrícula nº 200174488, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Gestor do Contrato nº 021/ALE/2024, do Processo SEI nº 100.025.000084/2023-42, a contar de 11 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314649

ATO Nº 2862/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**RAYAN MAIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315526

ATO Nº 2861/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**ROSANGELA MADALENA MACIEL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315521

ATO Nº 2864/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**RUBENS GERSON RAMOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 08 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315540

ATO Nº 2856/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**SOFIA FRANÇA DANTAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315482

ATO Nº 2857/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**TALITA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315488

ATO Nº 2837/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**TEREZINHA MORAES SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA S**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314585

ATO Nº 2851/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Processo SEI nº 100.191.000017/2024-97, resolve:

**DESIGNAR:**

A servidora **VANESSA MELO PEREIRA**, matrícula nº 200174635, ocupante do Cargo de Escrivão, para responder pelo Cargo de Chefe de Cartório, da Corregedoria Geral, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, em virtude de férias do titular.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0314890

ATO Nº 2863/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**VICTOR CESAR DIAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0315536

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO\*  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.028.000008/2024-98

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Presidente de Comissão Permanente de Licitação - CPL, designado através do **ATO Nº 2198/2024-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, obtido por meio do **MAIOR OFERTA**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e **Decreto Estadual 28.874/2024**, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes.

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA DE 23,54m² PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - PAB, LOCALIZADA NO INTERIOR DO PRÉDIO (SEDE) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, a pedido da **Superintendência de Finanças**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 896,41 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) MENSAIS**, totalizando ao ANO a importância de **R\$ 10.756,92 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **13 de janeiro de 2025\***, Hora: **10h00min**.

**CONSULTAS E EDITAL:** <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); [www.comprasnet.gov.br/](http://www.comprasnet.gov.br/); Esclarecimentos: [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br); Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2024.

**Márcio Éric Marques G. da Silva**  
Presidente CPL/ALE-RO

\*Republicado para correção na data de abertura.

**TERMO DE ADESÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 82/2023**  
Processo Administrativo nº 100.021.000830/2023-38

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de seu Secretário Geral, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 82/2023, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 50/2023 – Processo Nº 02750/2023, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cujo a detentora é a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 59.104.760/0001-91. A adesão tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QUANT. SOLITADA	VALOR TOTAL
1	Aquisição de Veículo utilitário tipo SUV Motor: Turbo Diesel; Cilindrada Mínima: 2.4 cat; Potência Mínima Miar: 130 CV; Tipo Direção: Hidráulica; Tipo Tração: 4x4; Tipo Refrigeração; Ar Condicionado. Ar Quente E Ar Frio; Tipo Freio: Abs; Características Adicionais: Airbag Tipo Camionete; Carroceria Fechada/Tampa Traseira: Quantidade Portas: 4 Portas Laterais	UND	R\$ 357.000,00	5	R\$ 1.785.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.785.000,00</b>

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral- ALE/RO

**ERRATA**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.014.000086/2024-41**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ 35.963.479/0001-46**, com endereço na Av. Rio Branco, 1765, Bairro Praia do Canto – Vitória/ES - CEP 29.055-643, com vistas à **inscrição de 2 (dois) servidores na 4ª SEMANA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, que será realizado entre os dias 22 e 25 de outubro de 2024, no valor de **R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 12 de novembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024/PPP/ALE/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.306.000003/2024-39**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 2199/2024-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, obtido por meio do **menor preço**, com o método de disputa **aberto**, observando-se as disposições da em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, **Decretos Estaduais 21.675/17 e 28.874/2024** e a **Lei Complementar nº 123/06** e demais legislações vigentes.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VESTIMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CORAL VOZES DO LEGISLATIVO E O DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, no valor estimado de **R\$ 120.368,08** (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos), conforme descrição detalhada no Anexo II – Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **29 de novembro de 2024, Hora: 12h00min.**

**CONSULTAS E EDITAL:** <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); Esclarecimentos: [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br); Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2024.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro SCL/ALE/RO

**TAQUIGRAFIA**

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 05.11.2024  
INÍCIO: 15h27min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ  
SR. DELEGADO LUCAS  
SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 35ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.  
Lida, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão dou-a por aprovada.

Antes de prosseguir, eu quero cumprimentar o nosso Defensor Público Victor Hugo. Obrigado pela presença, sempre parceiro aqui da Assembleia Legislativa, sempre presente nos nossos eventos. O nosso Conselheiro também, Edilson de Sousa, Presidente da Atricon (Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil). Obrigado pela presença, muito nos honra. O Doutor Edilson conhece esta Casa como poucos. Obrigado pela presença.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

**EXPEDIENTE RECEBIDO**

1 - Mensagem nº 239/2024 - Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 359/2024 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN".

2 - Mensagem nº 240/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 231.819,29, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 31.986,79, em favor da unidade orçamentária Fun-

ção de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero".

3 - Mensagem nº 241/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.449.731,05, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - Fedec".

4 - Mensagem nº 242/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 902.964,00, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem".

5 - Mensagem nº 243/2024 - Poder Executivo, comunicando ausência do País, no período de 2 a 14 de novembro de 2024, em razão da participação no evento China International Import Expo - CIIE 2024, a ser realizado em Xangai, na China, e na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2024 - COP29.

6 - Ofício nº 1171/2024 - Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera as Leis Complementares nº 1.023 e nº 1.024, de 6 de junho de 2019, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 1.218, de 18 de janeiro de 2024, e dá outras providências."

7 - Ofício nº 6823/2024 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1448/2024 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

8 - Ofícios nºs 6650, 6451, 6453, 6669, 6672, 6485, 6729, 6841, 6811/2024 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1378, 1377, 1383, 1382, 1381, 1384, 1261, 1382, 1378/2024 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

9 - Ofícios nºs 6467, 6448, 6553, 6654, 6666, 6807, 6715, 6718, 6719, 6733, 6756, 6755, 6782, 6805, 6790, 6806, 6799, 6761, 6781, 6821/2024 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1390, 1398, 1394, 1393, 1391, 1406, 1407, 1410, 1400, 1411, 1413, 1418, 1427, 1417, 1403, 1422, 1401, 1404, 1408, 1423/2024 de autoria da Senhora Deputada Drª Taíssa.

10 - Ofício nºs 6670, 6842/2024 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1386, 1441/2024 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

11 - Ofícios nºs 6449, 6552, 6843, 6763, 6768, 6783/2024 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1371, 1373, 1429, 1433, 1430, 1428/2024 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

12 - Ofício nº 6784/2024 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1436/2024 de autoria do Deputado Ismael Crispin.

13 - Ofício nº 6466/2024 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1364/2024 de autoria da Comissão Saúde, Previdência e Assistência Social - CSPAS.

14 - Ofício nº 85/2024 – Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Rondônia – SFA - RO, informando a realização de doação de Máquinas ao município de São Francisco do Guaporé.

15 - Ofício nº 1728/2024 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, encaminhando o levantamento das ações voltadas ao novo marco legal de saneamento básico, no âmbito do Estado de Rondônia e de seus municípios.

16 - Departamento de Transferência da União, vinculado à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - Transferegov, encaminhando a Notificação de alteração no Plano de Trabalho – Plano de Ação 09032024-67487.

17 - Departamento de Transferência da União, vinculado à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - Transferegov, encaminhando a Notificação de alteração no Plano de Trabalho – Plano de Ação 09032024-66272.

18 - Ofício nº 20679/2024 – Corpo de Bombeiros Militar – CBM, encaminhando Solicitação de Apoio para Criação de Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil e Capacitação de Servidores.

19 - Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 30 de outubro de 2024.

20 - Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 1º de outubro de 2024.

21 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 24 de setembro de 2024.

22 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 24 de setembro, 1º e 15 de outubro de 2024.

23 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 17 e 24 de setembro, 1º, 20 e 30 de outubro de 2024.

24 - Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 29 e 30 de outubro de 2024.

25 - Gabinete do Senhor Deputado Luís do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 24 de setembro de 2024.

26 - Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 1º e 30 de outubro de 2024.

27 - Gabinete do Senhor Deputado Alex Redano, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 24 de setembro e 1º de outubro de 2024.

28 - Gabinete do Senhor Deputado Affonso Cândido, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 1º de outubro de 2024.

29 - Gabinete do Senhor Deputado Cássio Gois, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 24 de setembro e 1º de outubro de 2024.

30 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 1º e 30 de outubro de 2024.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, por gentileza, registrar minha presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Registrar presença do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel, Cone Sul, Estado de Rondônia.

**(Às 15 horas e 38 minutos o Senhor Marcelo Cruz passa a presidência ao Senhor Delegado Lucas)**

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Expediente lido. Passamos às Breves Comunicações.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem. Só nas Breves Comunicações.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Questão de Ordem Deputado Laerte Gomes. Com a palavra Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, gostaria de registrar que nós recebemos hoje o Sindicato dos Médicos de Rondônia, dos médicos do serviço público. Recebemos a diretoria, a Doutora Flávia Lenzi, acompanhada de outros profissionais médicos, que relataram a situação do seu Plano de Cargo, Carreira e Salários (PCCS). Se faz necessário que o governo faça o desmembramento, Deputado Ismael Crispin, dos médicos do PCCR da saúde, para podermos trabalhar em um plano de cargo, carreira e salário dos mais justo para os médicos.

Nós estamos perdendo esses profissionais, muitos dos quais estão indo embora. Infelizmente, cada dia fica mais difícil a situação da saúde em Rondônia, e é necessário a valorização desses profissionais, que têm trabalhado diuturnamente para salvar vidas.

Nós vamos começar a fazer um trabalho também de apoio, junto com outros colegas deputados aqui que já fazem essa cobrança, para que a gente possa dar uma valorização merecida para esses profissionais, Deputado Ezequiel Neiva, que tantas vidas ajuda a salvar em nosso Estado. Não foi só na pandemia, não. É diariamente a missão desses profissionais, que trabalham exaustivamente, para salvar vidas no Estado de Rondônia.

Então, só para fazer esse registro dessa reunião que tivemos hoje, e nós também vamos nos dedicar e nos empenhar para avançar nessa pauta justa, que os médicos profissionais da medicina reivindicam aqui no Estado de Rondônia, pelos méritos do nosso serviço público.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Parabéns, Deputado Laerte Gomes, líder de governo, pelas suas colocações. E agora, com a palavra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Só uma Questão de Ordem.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Só para contribuir com o discurso do Deputado Laerte Gomes, quero parabenizá-lo. É fato isso: nós temos muitos médicos indo embora. Meu filho é prova viva de um deles, também que acabou indo para Sorocaba. A menina está se formando e já se preparando para ir também.

Nós temos uma desvalorização muito grande. Nós temos muitos médicos, com especializações ótimas e excelentes, que, estão em falta aliás, aqui em Porto Velho, acabaram se mudando para outros Estados, em virtude justamente dessa desvalorização.

Deputado Laerte Gomes, a gente está junto com Vossa Excelência nessa luta. Acredito que toda a Casa vai estar encampando essa luta de valorização dos nossos profissionais médicos aqui do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Senhor Presidente, enquanto o Deputado Cirone Deiró vai fazer uso da palavra.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Questão de Ordem concedida para o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Para registrar a presença aqui no nosso plenário, muito nos honra receber o Presidente da Atricon, o Conselheiro Edilson, do Tribunal de Contas de Rondônia, que hoje é o Presidente da Associação dos Trinais de Contas do Brasil. Muito nos orgulha ter um representante do nosso Estado a nível nacional, fazendo um trabalho extraordinário à frente da Atricon e levando o nome de Rondônia, que é o mais importante para todos nós.

Então, parabéns, Conselheiro Edilson, pelo seu trabalho. Já foi Presidente do Tribunal de Contas, é Conselheiro do nosso Tribunal, uma pessoa honrada, uma pessoa que tem feito um trabalho em Rondônia maravilhoso e agora leva todo esse seu potencial, todo o seu trabalho, a sua competência, sua inteligência para a Atricon – Associação de Tribunais de Contas do Brasil, elevando o nome de Rondônia a nível nacional.

Muito obrigado por estar presente. Leve o nosso abraço a todos os Conselheiros do Tribunal de Contas e também a todos os servidores daquela corte, que faz um trabalho de excelência e nos honra muito também no nosso Estado.

Também, Senhor Presidente, se me permitir, gostaria de registrar também com muito carinho a presença do nosso Defensor Público-Geral, Doutor Victor Hugo. A Defensoria tem feito um trabalho fantástico, voltado realmente aos que mais precisam, em todas as áreas.

A Defensoria Pública, de “patinho feio” como era no passado, hoje é um orgulho de Rondônia. O avanço da Defensoria Pública nos últimos anos foi fantástico. Desde das administrações passadas, com o Marcus Edson, passando pelo Hans Lucas, e agora com o Doutor Victor Hugo, que tem dado continuidade a esse trabalho maravilhoso.

Parabéns, parabéns! Vocês tiveram um trabalho excepcional na pandemia. O que a Defensoria fez na pande-

mia é de se bater palmas e continua fazendo, àqueles que mais precisam e necessitam do serviço público da advocacia pública, que é a nossa Defensoria.

Então, parabéns! Leve o nosso abraço a todos os servidores, a todos os defensores públicos do Estado e a todos os servidores dessa instituição tão necessária para o equilíbrio e a defesa dos que mais necessita.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Parabéns pelas suas palavras, sempre nevrálgico em suas colocações Deputado Laerte Gomes.

Agora, com a palavra, o Deputado Estadual de Cacoal, Deputado Cirone Deiró, para uso pelo tempo que ele melhor lhe aprouver.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, Presidente Deputado Delegado Lucas. Cumprimentar nossos colegas deputados aqui presentes nessa Sessão, os que estão trabalhando de forma remota.

Nós temos a honra de receber, a visita aqui na nossa Casa hoje, o Conselheiro Edilson, Presidente da Atricon, o qual o Deputado Laerte Gomes já se referiu.

O Defensor Geral Victor Hugo, para nós, é uma honra ter essa harmonia com os poderes aqui dentro do Estado de Rondônia. E a Assembleia Legislativa que é a Casa do Povo, onde recebemos aqui toda a nossa população e poderes.

Agradecer a todos os nossos servidores, à imprensa aqui presente, que tem um brilhante papel de levar o que essa Casa faz para nossa população do Estado de Rondônia.

Mas eu venho usar esta tribuna nesta tarde, Presidente Deputado Delegado Lucas, para chamar atenção da nossa população do Estado de Rondônia. E quero aqui pedir a contribuição da nossa bancada federal para que possamos solucionar um problema crítico que temos aqui no nosso Estado, referente aos municípios aqui do Estado de Rondônia.

Por que eu digo que é um problema crítico que nós temos aqui no Estado? Porque o que foi feito aqui no Estado de Rondônia, esse levantamento feito aqui no Estado pelo IBGE, muito nos preocupa. Muito nos preocupa, Deputado Laerte Gomes, porque o IBGE aqui no Estado de Rondônia fez um levantamento da população dos municípios deste Estado e em alguns municípios nós tivemos mais eleitores que a população existente declarada pelo IBGE.

Isso faz com que, com a diminuição das pessoas aqui no Estado de Rondônia, os municípios recebam menos recursos, tenham menos oportunidades de participação tanto no FPM (Fundo de Participação dos Municípios), quanto o Estado no FPE (Fundo de Participação dos Estados). É um grande problema que nós temos aqui no Estado, que nós precisamos do apoio da bancada federal para intervir junto ao IBGE para que possamos, através dos dados que temos a nível de Brasil, em número de eleitores, proporcionalmente número de habitantes. Porque, Deputado Delegado Lucas, nosso Presidente, nós temos municípios aqui no Estado de Rondônia, Presi-

dente, que nós tivemos mais eleitores do que a população registrada pelo IBGE. E com isso nós estamos sendo prejudicados no repasse do Fundo de Participação dos Municípios e no Fundo de Participação dos Estados.

Então, eu quero aqui, com o apoio da Assembleia Legislativa, com o apoio do nosso staff, para que nós possamos fazer um ofício ao nosso líder da bancada federal, ao órgão, ao ministério responsável pelo IBGE para que possamos refazer ou pelo menos fazer, pela votação que nós tivemos, os parâmetros para nós vermos a população dos municípios aqui do Estado de Rondônia, porque nós estamos sendo prejudicados nesses repasses institucionais.

E, por fim, trago nesta tarde também a preocupação relevante para o futuro do Estado de Rondônia. Nós tivemos a votação do regime tributário do nosso país e isso vem nos causando preocupação, porque pelo entendimento da votação, os Estados consumidores, Deputado Pedro Fernandes, levarão vantagem. E nós somos um Estado que não somos consumidores lá na ponta, nós somos um Estado produtor. E essa base de distribuição desse recurso, que vai estar em um bojo federal, vai ser pelo consumo.

E quem vai levar vantagem, Deputado Jean Mendonça? São os Estados grandes, os municípios grandes que tem o maior consumo. Já acontece isso conosco com a energia. Nós somos um grande produtor de energia, mas quem recebe o benefício, quem recebe o ICMS é o Estado que consome. E agora com essa nova roupagem que nós tivemos, com a votação no Congresso Nacional referente à tributação, nós estaremos fadados, aqui no Estado de Rondônia, à diminuição do repasse através do FPE, através da arrecadação do ICMS.

E, por fim, na semana passada, acompanhando as matérias a nível nacional, surgiu outra preocupação. O governo federal, Deputado Delegado Lucas, está propondo a criação de uma polícia unificada. Essa criação da polícia unificada nos preocupar, vem tirar a autonomia das nossas polícias estaduais, as polícias militares estaduais. Vem tirar autonomia do Governo do Estado em ser o comandante da polícia de seu Estado. Isso pode enfraquecer as nossas polícias, a Polícia Militar, que é um braço dentro das nossas Forças Armadas para o controle das cidades, para o controle dos Estados. E tirando esta autonomia da Polícia Militar dos Estados causa preocupação. Havendo algum infortúnio no nosso país, nós vamos ter uma polícia obedecendo a uma única ordem do Ministro da Justiça ou do próprio Presidente da República.

Então, eu quero aqui pedir a reflexão do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, juntamente com o Sérgio Gonçalves, nosso vice-governador, que participou dessa reunião lá em Brasília e demonstro aqui a minha preocupação de colocarmos as nossas polícias militares de todos os Estados brasileiros, de todas as federações brasileiras sob o único comando do Ministério da Justiça ou do Presidente da República. Nós temos que continuar com a nossa autonomia da Polícia Militar, nós temos que, sim, fazer o repasse para fortalecer essa polícia para

que possa combater o crime organizado, mas da maneira que está sendo, cada federação. Cada federação da nossa unidade brasileira ter a sua própria competência, ter a sua própria autonomia, ter a sua própria gerência. Aqui, nós temos as nossas peculiaridades, o Mato Grosso tem as suas peculiaridades, o Rio de Janeiro tem as suas peculiaridades, como os demais Estados do nosso país. Então, é inconcebível que nós tenhamos uma única polícia regida pelo Ministério ou pelo Presidente da República.

Então, vamos alertar os nossos governantes que estão participando dessas tratativas com o governo federal para nós não termos um "jabuti" colocado em cima disso e prejudicar toda a nossa segurança nacional, principalmente a ordem dos nossos municípios, principalmente a ordem dos nossos municípios do nosso estado.

Fica aí uma reflexão para cada um de nós. Nós que estamos aqui para dar voz a nossa sociedade temos que nos preocupar com as atitudes que estão sendo tomadas para que no futuro, nossos filhos, nossos netos, as pessoas que escolheram morar aqui, não sejam prejudicadas por atitudes que são feitas lá na cidade de Brasília. Um abraço a todos. Que Deus continue nos abençoando e nos dando discernimento, que possamos representar da melhor maneira possível a população de todo o Estado de Rondônia. Muito obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone, pelas ponderações, como sempre muito assertivas, das quais quero pontuar aqui — se Vossa Excelência me permitir —, dois temas que foram abordados de grande relevância.

O primeiro deles, a respeito dessa tão já malfadada PEC da Segurança Pública. E eu, como membro também da Segurança Pública, posso aqui avaliar a fala de Vossa Excelência, e dizer que o nosso pacto federativo não necessita dessa reformulação. Fica aqui o nosso pedido, o nosso clamor aos governantes que estão participando das tratativas e, sobretudo, à bancada federal, para que não deixe prosperar essa intenção do governo federal que nada tem a acrescentar às nossas forças de segurança estaduais.

E nos preocupa muito também, decerto, esse absurdo que foi feito pelo IBGE no último censo, e agora com as eleições confirmou-se o que já muito se antecipou; me lembro do Deputado Pedro defendendo aqui na tribuna desta Casa, à época em que esse censo não estava condizente com a realidade dos municípios, e, agora, nós podemos constatar aí através das eleições, que, de fato, em algumas cidades o número de eleitores, de votantes, superou o censo de habitantes ali indicado pelo IBGE — o que prejudica demais o planejamento da nossa nação, porque o tomador de decisão se baseia nos dados — e os repasses também são diretamente afetados.

Então, parabéns. O senhor, como sempre, muito pontual e assertivo em suas colocações aqui nesta Casa.

E, agora, com a palavra pelo tempo que achar melhor oportuno, o Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – Obrigado, Senhor Presidente. Quero aqui cumprimentar a todos e quero iniciar minha fala trazendo o meu reconhecimento, Deputado Cirone Deiró, e o compromisso com o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, do nosso Secretário de Finanças Luís Fernando, pelo brilhante trabalho, Deputado Lucas, em prol dos cafeicultores aqui do Estado de Rondônia.

A gente sabe que é uma economia muito forte. Rondônia é o quinto maior produtor de café do Brasil e movimenta todo o nosso Estado de Rondônia, fortalecendo ainda mais a nossa cadeia produtiva, os nossos cafeicultores, aqueles que plantam, investem, acreditam em um estado forte como é o Estado de Rondônia.

E através do nosso governo, do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, do nosso Secretário de Finanças, foi encaminhado para o Confaz a redução da alíquota de ICMS sobre o café produzido em Rondônia, de 12% para 7%.

E a gente fica feliz quando torna isso público, que o Conselho do Confaz já concebeu aqui a redução dessa alíquota para o nosso Estado de Rondônia, fortalecendo essa diminuição e fortalecendo ainda mais os nossos cafeicultores, colocando Rondônia em disputa igualitária com outros Estados do nosso Brasil. E isso é muito importante.

O Estado do Espírito Santo também fez igual. Os capixabas já estão colhendo os benefícios da redução dessa alíquota. E eu tenho certeza de que em Rondônia também não vai ser diferente e vai disputar à altura, porque eu sei que Rondônia tem um dos melhores cafés aqui da nossa região, aqui do nosso Brasil.

Então parabéns ao nosso Secretário de Finanças Luís Fernando e ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que se sensibilizou, através dessa redução dessa alíquota, mandando para o Confaz; e lá foi aprovado de 12% para 7%.

E eu quero aqui também parabenizar o discurso do nosso líder do governo, quando ele traz aqui para esta Casa, esse desmembramento do Plano de Carreira de Cargos e Salários dos médicos aqui no Estado de Rondônia.

Médico é saúde. Sem médico não se faz saúde. E a gente sabe que disputar médico do nosso Estado de Rondônia com os demais Estados do nosso Brasil, se não tiver um salário condizente para poder ter essa disputa justa... A gente já está perdendo. Vai perder muito mais nessa questão dos médicos. Mas também não posso deixar aqui de trazer, da importância que é, e não foi a primeira vez que eu trouxe; e quero aqui lembrar para que também valorize o Plano de Carreira de Cargos e Salários dos funcionários da Emater.

Os funcionários da Emater necessitam de um Plano de Carreira de Cargos e Salários justo. São eles que estão na linha de frente dos nossos produtores. Acabei aqui de fazer um discurso onde Rondônia é o quinto maior produtor de café do Brasil e eu tenho certeza que tem o dedo dos servidores da Emater que estão sempre presentes e próximos trazendo conhecimento aos nossos pequenos, médios e grandes produtores do nosso Estado de Rondônia.

E assim também são os servidores do Idaron, precisam ser reconhecidos. Rondônia é livre de aftosa. Tem funcionários bons, específicos. Há quanto tempo que não são reconhecidos. Eu não posso aqui deixar de falar também que quando iniciou o Idaron no Estado de Rondônia, começou também por servidores cedidos de outros órgãos, que ocupam ali até hoje, Deputado Delegado Lucas, trabalhando ali no Idaron.

Tem servidores que têm mais de 20 anos ali. E eu espero que quando encaminhar para esta Casa de Leis um Plano de Carreiras do Idaron, valorize esses servidores cedidos que, por sinal, embora não é de direito, mas de fato, já fazem parte de um órgão tão importante como esse. Não pode ser desmerecido do quadro. Tem que ser, sim, valorizado de igual para igual, porque são pedra fundamental para que a existência desse órgão permanesse até hoje no nosso Estado de Rondônia.

No mais agradeço a todos. E que Deus possa abençoar cada cidadão pimenteirense, a cada empresário, a cada um aqui, para que possa continuar desenvolvendo e crescendo o nosso Estado de Rondônia. Um forte abraço a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Um aparte, Deputado Jean.

O SR. JEAN MENDONÇA - Será dado aparte ao nosso amigo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Eu quero só me solidarizar com a sua fala em relação aos produtores de café aqui do Estado de Rondônia. Nós tivemos um grande avanço na produção, na cafeicultura do nosso Estado, tanto em qualidade quanto em quantidade. Isso tem valorizado a nossa cafeicultura, tem aumentado o fomento da nossa economia e, acima de tudo, levado qualidade de vida aos agricultores, principalmente da agricultura familiar aqui no Estado de Rondônia.

E esse trabalho, claro, teve a participação da Emater. Então quando o senhor pede a reestruturação da carreira da Emater, é de suma importância para o Estado de Rondônia, porque nós somos um Estado agrícola, um Estado produtor e precisamos continuar crescendo e desenvolvendo a nossa agricultura familiar. E aí passa pela mão da Emater.

Então quero aqui reforçar o seu pedido, junto ao Governo do Estado, que possamos olhar pela Emater; possamos reanalisar o PCCR dos nossos médicos aqui no Estado de Rondônia, dos servidores da saúde. Temos que ver a situação do DER que é responsável pela infraestrutura, está em negociação, juntamente com o diretor, todos os servidores do DER. E aí conta também com nossos engenheiros, porque nós não temos servidores do DER se nós não tivermos uma engenharia que trabalha com eficiência. Devemos incluir todos eles. O Idaron junto nesse pedido, que tem feito aí, nós já estamos trabalhando juntamente com Idaron.

Então, nós temos que ver onde o governo não conseguiu ainda fazer esses ajustes, que possa fazer esses ajustes

para o próximo ano e nós possamos votar aqui, para que essas pessoas sejam beneficiadas e possam prestar um serviço público de qualidade no nosso Estado.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Parabéns, Deputado Jean Mendonça e Deputado Cirone Deiró. Não havendo mais inscritos, encerradas as Breves Comunicações.

Passemos ao Grande Expediente. Não havendo inscritos no Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

### PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia — DER/RO, Estado de Rondônia, informações acerca da programação e realização de obras de recuperação da RO 06 no Assentamento Joana D’Arc (Aproximadamente 45 KM).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor para homenagear a Equipe de Coordenação do curso de geoprocessamento aplicado aos incêndios florestais no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer o cancelamento do agendamento da Sessão Solene, que iria acontecer no dia 08 de novembro de 2024, às 15h00min no Plenário de deliberações desta Casa de Leis, para homenagear os Redatores Oficiais das Instituições Públicas, Equipe NUFIS a igreja às nações e demais homenagens pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a transferência temporária da sede do Poder Legislativo para o município de Ariquemes/RO, e concomitantemente a realização de Sessão Solene para Outorga de honrarias a personalidades do setor empresarial de Ariquemes, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC e à Governadoria informações sobre a segurança nas escolas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado da Educação agilizar as providências administrativas e operacionais cabíveis, objetivando a realização de obras de infraestrutura na Escola Estadual São Pedro, localizada no bairro Parque São Pedro, no Município de Ji-Paraná, conforme indicado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Re-

quer à Secretaria de Estado da Justiça e extensivamente para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos do Governo do Estado de Rondônia, agilizar as providências administrativas e operacionais cabíveis, objetivando executar obras de infraestrutura, de revitalização estrutural e funcional da Casa de Detenção localizada no Município de São Francisco do Guaporé.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 478/2024 que “Determina a veiculação na internet de lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher e institui políticas de proteção à mulher e de igualdade de gênero no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais que seja retirado o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 655/2024 de autoria do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para dia 27 de novembro de 2024, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis a fim de debater assuntos concernentes ao trecho da RO-458, compreendido entre Alto Paraíso e o Distrito de Triunfo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer na forma regimental retirada de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 539/2024, que “Institui o Programa “Remédio em Casa”, para entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes de idosos, com deficiência e ou portadores de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas de assistência farmacêutica e fornecimento de medicamentos”.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Jorge Henrique Mariano Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Gilmar Camargo de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Eliete Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Ivanilda Frazão Tolentino, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Edson Carlos Froes de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Le-

gislativo a Charles Dam Souza Silva, pelos relevantes serviços prestados Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Aparecido Cláudio Scavassa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Cleverson Brancalhão da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Tavares de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Diego Pasquim Tolotti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Marcos Tadanori Ito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Leonardo José Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Manoel Pinto da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Emerson Clayton Arantes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Francisco Almeida Costa, pelos relevantes Serviços Prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Roberthy dos Santos Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, à Senhora Isabela Regina Fornari Muller, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Inácio Guedes Borges, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO

RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Nicandro Ernesto de Campos Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga a Lei nº 5.882, de 25 de setembro de 2024, que "Dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros por aplicativo prestado por motocicletas, no âmbito do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Dispõe sobre a política estadual de sustentabilidade hídrica no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.883, de 1º de outubro de 2024, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Declara de Utilidade Pública o Centro de Educação e Treinamento CANAÃ- CETC.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui a Política Estadual de Linguagem Simples no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DE AUTORIA COLETIVA. Revoga a Lei nº 5.883, de 1º de outubro de 2024, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Reconhece a prática "Pega do Bezerro" como prática esportiva de interesse cultural e esportivo no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações quanto à possível rescisão de contrato com a empresa Vigor Turé e quais providências que estão sendo tomadas pelo Governo de Rondônia, diante da questão que impacta o andamento do projeto de construção do novo Hospital de Emergência e Urgência - HEURO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 29 de novembro de 2024 (sexta-feira), às 09:00 para outorga de Votos de Louvor nos termos do Requerimento nº 1.463, de 29 de outubro de 2024, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora seja tornada nula a votação do Projeto de Lei nº 353/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com a garantia da União e dá outras providências." Lidas as Proposições.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Senhor Secretário, solicito ao senhor que proceda à leitura das matérias

a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos Legislativos, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 29 de novembro de 2024 (sexta-feira), às 09:00 para outorga de Votos de Louvor nos termos do Requerimento nº 1.463, de 29 de outubro de 2024, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor para homenagear a Equipe de Coordenação do curso de geoprocessamento aplicado aos incêndios florestais no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para dia 27 de novembro de 2024, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis a fim de debater assuntos concernentes ao trecho da RO-458, compreendido entre Alto Paraíso e o Distrito de Triunfo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a transferência temporária da sede do Poder Legislativo para o município de Ariquemes/RO, e concomitantemente a realização de Sessão Solene para Outorga de honrarias a personalidades do setor empresarial de Ariquemes, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer o cancelamento do agendamento da Sessão Solene, que iria acontecer no dia 08 de novembro de 2024, às 15h00min no Plenário de deliberações desta Casa de Leis, para homenagear os Redatores Oficiais das Instituições Públicas, Equipe NUFIS a igreja às nações e demais homenagens pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.  
Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos por unanimidade. Vão ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora seja tornada nula a votação do Projeto de Lei nº 353/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com a garantia da União e dá outras providências."

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários

manifestem. **Aprovado por unanimidade o presente Requerimento. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – VETO TOTAL 66/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228/2024. Veto Total ao Projeto de Lei 143/2023, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Dispõe sobre a criação, manejo, transporte e comercialização de abelhas sem ferrão - meliponíneos e seus produtos e subprodutos no Estado de Rondônia".  
Esse projeto está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Para emitir o parecer, solicito ao Deputado Jean Mendonça, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, antes de emitir meu parecer pelas Comissões pertinentes, queria dar parabéns a um grande amigo meu, um irmão, que tive oportunidade de conhecê-lo na minha vida: o Doutor Everson.

Doutor Everson, que trabalha lá na Defensoria Pública de Pimenta Bueno e fez seu aniversário ontem. Em trânsito, acabei não dando os parabéns para ele, mas gostaria de desejar a ele muita paz, muita alegria, muita saúde, e que Deus possa realizar os desejos do seu coração. Doutor Edson, sei o quão grande você é, o carinho que tem e o trabalho que você faz nessa Defensoria Pública. Parabéns, meu irmão!

Veto Total 66/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 228/2024, "Veto Total ao Projeto de Lei 143/2023, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Dispõe sobre a criação, manejo, transporte e comercialização de abelhas sem ferrão - meliponíneos e seus produtos e subprodutos no Estado de Rondônia".

Com base na apreciação e na justificativa trazidas pelo Veto Total do Poder Executivo, dispensada análise das questões constitucionais, legais, de técnica regimentais e de técnicas legislativas e redacional, atendendo solicitação do autor da matéria para manutenção do Veto, nosso parecer é favorável ao Veto Total apostado ao Autógrafo de Lei nº 143/2023. É como voto, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Aqui, para esclarecer aos nobres colegas, o parecer pela manutenção do Veto. E esclarecer que hoje na Comissão de Constituição e Justiça discutimos esse Veto, inclusive, o parecer pela manutenção do Veto, favorável ao Veto Total, foi de nosso gabinete, apresentado em sede da Comissão de Constituição e Justiça. Foi feito contato também com o autor da matéria que concordou com a manutenção do Veto Total.

Portanto, para votação nominal solicito ao Senhor Secretário que faça a votação do Veto, com o parecer favorável à manutenção total do Veto.

Em turno único de discussão e votação o parecer. Para discutir o parecer. Ninguém para discutir, em

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Para votação, os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários ao Veto votarão "não". Senhor Secretário, por gentileza, proceda à votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Vamos fazer a chamada agora da votação nominal do Veto Total 66/2024. Como vota Deputado Affonso Candido? Deputado Affonso Candido?  
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim". Favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano "sim".  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró vota "sim".  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Deputado Delegado Lucas vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Acompanhamento o relator, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "sim".  
O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?  
O SR. JEAN MENDONÇA – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Acompanhamento o relator, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Deputada Rosangela Donadon?  
Fazendo a segunda chamada.  
Deputado Affonso Candido, como vota?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Deputada Rosangela Donadon?  
Deputado Pedro Fernandes, como vota?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes vota "sim".

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – **Com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está mantido o Veto Total 66/2024. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Senhor Presidente, o Deputado Affonso Candido não está conseguindo, ele pediu para registrar a presença e mandou no áudio.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Áudio via WhatsApp) – Presidente, registra a minha presença. Deputado Affonso Candido.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Ao Expediente, então, para que proceda o registro da presença virtual do Deputado Affonso Candido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Registrar a presença do Deputado Affonso Candido.  
Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, não havendo Comunicações de Lideranças, tampouco Comunicações Parlamentares, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida de apreciar matérias em condições regimentais.  
Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se está Sessão às 16 horas e 20 minutos)**

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 05.11.2024  
INÍCIO: 16h21min

PRESIDENTE: SR. DELEGADO LUCAS  
SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 14ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário

proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, favor registrar a presença do Deputado Luizinho.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Registrar, por gentileza, a presença de forma on-line do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - E nós vamos ter já uma votação, Deputado Luizinho e Deputado Alex Redano — que estão de forma remota —, uma votação aqui do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, um Projeto de Lei Complementar e é votação nominal. Pedimos aos senhores que fiquem atentos.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 99/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 1171/2024. Altera as Leis Complementares nº 1.023 e nº 1.024, de 6 de junho de 2019, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 1.218, de 18 de janeiro 2024, e dá outras providências.

O projeto está sem parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Solicito ao Deputado Estadual Laerte Gomes para que emita o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar 99/2024, matéria de autoria do Tribunal de Contas de Rondônia, Ofício 1171/2024, que "Altera as Leis Complementares nº 1.023 e nº 1.024, de 6 de junho de 2019, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 1.218, de 18 de janeiro 2024, e dá outras providências."

A matéria encontra-se dentro da legalidade, da constitucionalidade. Nós somos de parecer favorável pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Senhores deputados, em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 99/2024.

Para discutir o parecer do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Senhores deputados, em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 99/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não".

Senhor Secretário, por gentileza, proceder à votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Chamada nominal para a votação do Projeto de Lei Complementar 99/2024, do Tribunal de Contas de Rondônia.

O Deputado Affonso Candido informa que está ouvindo

a Sessão, mas não está conseguindo transmitir o áudio. Então, ele mandou aqui (pelo WhatsApp) o voto dele:

O SR. AFFONSO CANDIDO (Áudio via WhatsApp): "Sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Affonso Candido vota "sim".  
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Voto "sim", Senhor Secretário Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Obrigado, Excelência. "Papai, recém-papai". Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – O Deputado Cirone Deiró vota "sim".  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo? Está ausente.  
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa? Está ausente.  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O Deputado Ezequiel Neiva acompanha o relator. Vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "sim", Excelência".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean

Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Com 13 votos "sim", nenhum contrário, está aprovado, Senhor Presidente.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - **Com 13 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 99/2024. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 655/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até

o valor de R\$ 18.079.829,12, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia — Fider. Esse projeto estava com pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel, que nós lemos aqui que ele já fez a retirada do pedido de vista. Então, tem que votar o parecer e votar o projeto só, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Tem parecer?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Já foi dado o parecer, que ele pediu a vista. E aí só votar o parecer agora e votar o projeto. Não, não precisa.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Tem que votar o parecer? **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Tem que votar o parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o parecer do Projeto de Lei 655/2024, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.079.829,12, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia — Fider.". Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação do Projeto de Lei 655/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Quero aqui agradecer ao Deputado Luizinho Goebel pela liberação da vista desse projeto. É um projeto que temos do Fundo de Investimento dentro do Estado de Rondônia, vai acontecer várias feiras aqui dentro do Estado, Pimenta Bueno, Vilhena, Cacoal. Então, vem trazer aí, mostrar as potencialidades do Estado. Deputado Luizinho tinha algumas dúvidas, tirou as dúvidas. E isso é preciso, que o deputado tenha esse olhar sensível. E já tirou as suas dúvidas e liberou o projeto para votação. Então obrigado, Deputado Luizinho Goebel, sempre trabalhando em prol do desenvolvimento do Estado de Rondônia, grande parceiro, nosso decano.

Cumprimentar, de forma especial, o apresentador da TV Norte, Diego Maia, está aqui conosco. Marquinho do Consórcio, foi candidato do PL lá na cidade de Cacoal, teve uma votação maiúscula, infelizmente faltou pouca coisa. Se estivesse lá no DC você teria sido eleito, viu, companheiro, mas está bom. Escolhas. Grande abraço, seja bem-vindo aqui à Casa de Leis.

- PROJETO DE LEI 73/2023 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Equipara as más-formações congênitas fissura labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, no Estado de Rondônia e adota outras providências.

Com Emenda Supressiva.

Parabéns, Deputado Ezequiel Neiva. Eu tenho acompanhado principalmente os trabalhos do NIR (Núcleo Interno de Regulação) aqui no Estado de Rondônia. Esses pacientes eram mandados, antigamente, para Bauru. E aí o hospital daqui criou o NIR, aqui dentro, onde faz a cirurgia, faz o acompanhamento aqui dentro do Estado de Rondônia, dando dignidade a essas pessoas, que às vezes têm a fenda labial e também palatinal. E quando tem labial, além da dificuldade na alimentação, ainda sofre preconceitos. E o Estado de Rondônia hoje faz as cirurgias, esse acompanhamento aqui dentro. E eu sei que o senhor também é um grande incentivador e apoiador dessas ações aqui no Estado. Está sem parecer a Emenda supressiva.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Solicito ao Deputado Estadual Alan Queiroz para proferir o parecer pelas Comissões pertinentes referente à Emenda supressiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente, vamos fazer inversão de pauta só enquanto analisa o que é a Emenda supressiva. Pode ser?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Solicitada, então, a inversão de pauta pelo Secretário. Concedido o pedido de inversão de pauta. Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 594/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 07. Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada — PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária, e dá outras providências. Sem parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - A presente matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Estadual Jean Mendonça para que emita o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA - Projeto de Lei 594/2024, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia/Mensagem 07, que "Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada — PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária, e dá outras providências.". Senhor Presidente, embora tenha um parecer aqui já, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, do Deputado Delegado Camargo, com o voto favorável, a gente vê que o projeto se encontra dentro das técnicas regi-

mentais e constitucionais, e essa Comissão pertinente também é de voto favorável, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Para discutir o parecer do Deputado Estadual Jean Mendonça. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação do Projeto de Lei 594/2024, de autoria do Ministério Público Estadual. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - A matéria que foi feita inversão de pauta do Projeto de Lei 73/2023, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, com Emenda supressiva. O senhor tinha escalado aqui o Deputado Alan Queiroz para dar o parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, me cabe aqui relatar agora sobre, não o projeto, mas sobre a Emenda supressiva, só para que a gente possa sanar todas as dúvidas para manifestar o nosso voto.

É o Projeto de Lei 73/2023 de autoria do Deputado Ezequiel Neiva que "Equipara as más-formações congêntas fissura labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, no Estado de Rondônia e adota outras providências."

Primeiro, eu quero parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva pela propositura, pelo projeto. Hoje, o Estado tem um trabalho já direcionado aos pacientes com má-formação congênita. Eu, inclusive, tenho um Projeto de Lei também voltado ao mesmo paciente. As crianças que nascem em todas as maternidades, sendo públicas ou privadas, que venham a nascer com essa má-formação, a necessidade de forma compulsória, de ser oficializada toda a estrutura de saúde para que o tratamento dessas crianças, sejam feitos do início.

Quando você consegue uma intervenção no início, você consegue reverter essa má-formação e ter uma pessoa com essa deficiência sanada no decorrer da sua infância. Então, volta a ter uma atividade normal na sua juventude. Então, parabéns pelo projeto.

E a Emenda supressiva, Senhor Presidente, aborda suprimindo o artigo 2º; o artigo 3º e o artigo 4º, em virtude desses três artigos estarem invadindo a competência. Sendo uma competência do Estado.

Para que a gente não prejudicasse o projeto, então foi apresentada essa Emenda supressiva, a qual nós manifestamos o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, para que o projeto continue e a gente possa votar e aprovar. Já manifesto também, o nosso voto favorável ao Projeto de Lei. Muito obrigado.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Para discussão, o parecer da Emenda prolatada pelo eminente deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Para discussão o Senhor Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu só quero reiterar aqui a minha fala, que eu falei que é o NIR (Núcleo Interno de Regulação) e na verdade, é o Nufis. É o Núcleo de Fissurados de Rondônia. Ele que está no hospital aqui de Porto Velho, no hospital público aqui de Porto Velho, que faz esse tratamento da fissura labial. No Hospital de Base, é o Nufis, lá. Só para corrigir aqui porque eu tinha falado NIR. O NIR é de dentro do hospital e o Nufis é o Núcleo de Fissurados aqui de Rondônia.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Mais alguém para a discussão? Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação do Projeto de Lei 73/2023, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Essa aí é qual matéria?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Aqui é um Projeto de Lei do Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Ata, é a Emenda supressiva do lábio leporino.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Perfeito. O senhor quer discutir a matéria, ou não?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Não, não, está ok. Eu já fui, no passado, relator dessa matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 73/2024. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 680/2024 DE AUTORIA COLETIVA. Revoga a Lei nº 5.883, de 1º de outubro de 2024, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas, e dá outras providências".

Esse projeto está sem parecer e o Deputado Laerte Gomes, pediu para dar parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, para emitir o parecer do referido Projeto de Lei.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 680/2024, de autoria coletiva, que "Revoga a Lei nº 5.883, de 1º de outubro de 2024, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas, e dá outras providências".

A matéria, Senhor Presidente e senhores deputados, é constitucional, legal, de boa redação técnica, e nós estamos de parecer favorável a essa matéria, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de meio Ambiente e demais Comissões pertinentes referidas a mesma. Nosso parecer é favorável.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Para discutir o parecer prolatado pelo Deputado Laerte Gomes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, primeiro parabenizar o Deputado Laerte Gomes, pelo parecer e o entendimento tanto da Comissão de Constituição de Justiça quanto da Comissão de Meio Ambiente. Mas não posso, Senhor Presidente, seguir adiante e votar a revogação de uma norma que fomos nós mesmo que validamos isso.

É bom a gente destacar aqui que esses são projetos de natureza de votação simbólica, e pior, se não bastasse o fato de ser votação simbólica, são aquelas matérias que chegam aqui de última hora, que são colocadas na mesa, postas para votar e ninguém discute. E, mais uma vez, Senhor Presidente, com muito respeito a essa Casa, é um tema que eu preciso discutir.

Eu sei que, de repente, daqui a pouco acaba o meu mandato e a gente continua fazendo a mesma coisa, fazendo mais do mesmo. Mas, assim, acabamos pagando e passando até vergonha, porque a gente não tramita a matéria. Se a gente tramita a matéria, a coletividade, a soma das ideias, vai fazer a gente entender que a propositura não é boa para o rondoniense.

E essa é uma propositura que, infelizmente, ataca diretamente, de forma assim inescrupulosa, o bolso dos nossos produtores. Nós já temos regulamentação federal para isso. Não dá para a gente fazer uma norma, ainda mais rigorosa do que aquela que nós já temos. E foi isso que, infelizmente, nós fizemos.

Parabéns à Casa, que tomam atitude e, de forma coletiva, logo em seguida propõe a revogação. Mas, a gente tem que parar com isso. Nós precisamos tramitar a

matéria, fazer a discussão nas Comissões pertinentes, como é o caso da Comissão de Meio Ambiente e na Comissão de Agricultura, porque afeta diretamente pequenos, médios e grandes produtores. E, encaminho já o voto pela aprovação pela revogação dessa matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Para discutir, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Eu quero aqui endossar as palavras do colega, Deputado Ismael Crispin. É uma matéria que foi tramitada, chegou à Casa e foi colocada para votação. Infelizmente, prejudica os nossos produtores aqui do Estado de Rondônia. E nós tivemos contato com vários sindicatos e com vários produtores que nos procuraram, pedindo que a Assembleia Legislativa tomasse alguma atitude.

E reconhecendo esse prejuízo que está dando aos nossos produtores, nós estamos aqui nesta tarde, propondo, de forma coletiva, todos os 24 deputados estaduais, em conjunto, a revogação dessa lei que prejudica os nossos produtores, a agricultura familiar, o pequeno, médio e o grande produtor do Estado de Rondônia.

Então, quero aqui parabenizar a todos os deputados que, de forma coletiva, estão propondo essa revogação, sempre pensando no melhor para aquele que produz aqui no Estado de Rondônia, que faz valer a pena trabalhar de sol a sol dentro das suas roças e fazer com que esse Estado continue crescendo.

Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Apenas então, salientar e endossar o clamor do Deputado Ismael Crispin, de que, de fato, também faço coro, Deputado Ismael Crispin, parabenizando-o pela presidência que tem à frente da Comissão de Constituição e Justiça, para que o rito regimental desta Casa seja observado, justamente para que as discussões tão importantes do Estado de Rondônia não se esvaziem e de forma açodada, de forma atropelada, acabem vindo para plenário sem a discussão devida.

Eu tenho certeza que com o trâmite da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Meio Ambiente e demais Comissões pertinentes seria identificado com mais antecedência, em um debate mais oportuno, quantos malefícios esse Projeto de Lei traria, como está trazendo para o Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir, bem rapidamente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Mas hoje a Casa faz o seu dever de casa corrigindo essa injustiça. Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para discutir, bem rapidamente essa matéria. Uma matéria que causou uma

preocupação e causa, muito grande dos produtores rurais de Rondônia e toda a população. Matéria, como foi bem dito aqui, foi votada de forma, no entendimento, açodada, sem passar pelas Comissões pertinentes. Mas esta Casa também, ouvindo a voz da sociedade, tem a humildade de poder voltar atrás, votar esse projeto revogando essa Lei.

Quero aqui também, o Presidente Marcelo Cruz que pautou a matéria, todos os deputados que participaram desse processo e dizer que nós temos uma legislação federal que já rege essa questão, esse tema, na questão do incêndio.

Nós não podemos botar uma pressão, mais uma, em cima do nosso produtor, mais uma preocupação para o nosso produtor rural. A gente sabe que a maioria dos incêndios que acontece, que aconteceram, foram criminosos, foram por grupos criminosos e, infelizmente, os produtores tiveram foi prejuízo. Muitos perderam, muitos não, a maioria que teve as propriedades queimadas perdeu pasto, cerca, curral, gado. Em Alvorada D'Oeste, meu município, muito gado morreu no fogo. E agora criando mais uma punição ao produtor.

Então, esta Casa se redime, com muita humildade, se redime desse projeto, vota e revoga essa matéria. E nós temos uma legislação muito clara e transparente, federal, que pode reger esse assunto.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, está ainda discutindo o parecer?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – O parecer, Senhor Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Na discussão quero discutir sobre o projeto.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Positivo. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 680/2024. Agora sim, Deputado Luizinho Goebel, para discussão. Deputado Luizinho Goebel, o senhor quer discutir? A palavra está com Vossa Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, eu vi os nobres pares falando e, realmente, é uma matéria que todos os deputados, praticamente, estavam presentes. Foi apresentada essa propositura e ao mesmo tempo, muito rapidamente, sem discutir nas Comissões, talvez nem um deputado tenha lido essa proposta e a Assembleia acabou aprovando.

Então, isso é uma prova que nós estamos na contramão daquilo que é correto. Eu vou citar um exemplo aqui, estive em Brasília na semana passada e tive a oportunidade de participar de uma reunião com a Frente Parla-

mentar da Agricultura, a FPA. E foi fantástico. Eu vi, li, discussões, debates que ainda não adentraram dentro do Poder Legislativo. Fora da sede. É uma entidade que eles têm, que eles discutem, a Frente discute os temas, principalmente, ligados à questão da agricultura brasileira e os debates lá são exaustivos. Eles pensam todos os pontos e, geralmente, quando tomam uma decisão tomam acertado.

E nós temos as Comissões temáticas na Assembleia Legislativa e não são usadas. E mais do que isso que eu queria alertar aqui. Nós temos situações, duas que eu vou apresentar aqui, nobres deputados, dos últimos dias. Eu tinha um projeto na Casa e regimentalmente fala que quando o projeto está sob pedido de vista tem que ser respeitado o prazo regimental. E esse projeto foi votado e foi desrespeitado o prazo de vista feito pela minha pessoa, pelo Deputado Luizinho Goebel. Se não bastasse só isso, na semana passada nós tivemos mais um projeto votado, que eu tinha um pedido de informação.

Então, realmente, não se respeita mais a lei dentro dessa Assembleia Legislativa. A Assembleia pouco tem discutido os projetos e por isso acontece essas coisas. Todo dia, todo dia, nós estamos criando essas situações, votando os projetos sem conhecimentos. Eu gostaria que esse projeto, que é uma aberração, como foi dito, é uma coisa que jamais nós poderíamos ter feito, que é mais uma grande penalidade para aqueles que já não aguentam mais ser penalizados, que são os nossos agricultores de Rondônia e aí está a prova.

Eu gostaria de pedir coerência dos deputados, responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sair do discurso e ir para a prática. Nós vemos que nós, há pouco tempo, fomos "premiados" como a Assembleia que mais votou projeto inconstitucional e também muitas vezes por falta de debate.

Eu só queria deixar isso registrado porque não é possível que nem o Regimento da Casa seja respeitado. Isso para mim é mesma coisa que a gente pegar, o Regimento da Assembleia Legislativa é como a Constituição Brasileira, e nós não podemos pegar um documento tão sério como esse e simplesmente colocar ali no lixo e votar da forma e interesses daqueles que o têm.

Então, só queria registrar isso e, graças a Deus, estamos fazendo justiça para aqueles que seguram a economia do Estado de Rondônia, que é o homem e a mulher que está lá no campo produzindo.

Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Verdade, Deputado Luizinho. É necessário que o Regimento seja observado e seja cumprido rigorosamente, até para que todos os deputados possam ser valorizados e reconhecidos pela sua função legiferante, em princípio. Mais alguém? Para discutir, o Deputado Alan Queiroz; salientando que o parecer já foi aprovado, a discussão agora é do projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ - Sim, só para também enfati-

zar aqui de várias ligações que recebemos de muitos produtores preocupados, e a gente percebeu que houve uma vontade de muitos em querer ajudar, principalmente naquele momento onde o nosso Estado de Rondônia passava por situações muito difíceis com relação ao pior ar, onde nossa população vinha sofrendo.

Mas, a gente tem a clareza de que os nossos produtores, pelo contrário, jamais teriam a iniciativa de produzir esse fogo, esse incêndio, porque também buscam a preservação, buscam a sustentabilidade dentro do setor, um setor forte, que é o agro do nosso estado de Rondônia. Portanto, é justo hoje a gente rever esse projeto, que eu tenho certeza que, quando também o autor, assim o manifestou, a sua intenção era estar contribuindo. Mas em virtude, como já disseram os nossos colegas que nos antecederam, da velocidade, da agilidade, que foi com pouca discussão e pouco debate nesse projeto, a gente entende que o melhor caminho hoje é a revogação. Então, aqui, nosso voto também será favorável à revogação. Obrigada, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Mais alguém para discutir a matéria? Sem mais deputados para discutir, em votação. Os deputados favoráveis ao Projeto de Lei 680/2024 permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 593/2024 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 06. Estabelece o Auxílio Extraordinário, para o exercício de 2024, aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos de outros órgãos públicos colocados à sua disposição.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – O presente Projeto de Lei encontra-se sem parecer. Para proferir o parecer, solicito à Deputada Estadual Ieda Chaves.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Qual é esse projeto, Senhor Presidente?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Deputado Luizinho, trata-se do Projeto de Lei 593/2024, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, que “Estabelece o Auxílio Extraordinário, para o exercício de 2024, aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos de outros órgãos públicos colocados à sua disposição.”

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Ok.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – O presente projeto já tem um parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação, todavia encontra-se ausente o parecer da Comissão de Finanças, razão pela qual será proferido em plenário pela eminente relatora, Deputada

Estadual Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES – Projeto de Lei 593/2024, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, que “Estabelece o Auxílio Extraordinário, para o exercício de 2024, aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos de outros órgãos públicos colocados à sua disposição.”

Bom, parabenizar o Ministério Público, porque a gente entende que realmente é algo muito importante ter essa valorização dos servidores. E quanto ao projeto, ele atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Em discussão o parecer prolatado pela Excelentíssima Deputada Estadual Ieda Chaves. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Para votação, em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 593/2024, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 653/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 222/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 873.410,43, em favor da unidade orçamentária Controladoria-Geral do Estado — CGE.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer, solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 653/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 222. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 873.410,43, em favor da unidade orçamentária Controladoria-Geral do Estado — CGE.”

O projeto está dentro da nossa técnica legislativa, Presidente. Matéria constitucional, legal. Portanto, nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o parecer de lavra do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação do Projeto de Lei 653/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão.

Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, eu queria solicitar a Verificação de Quórum.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Então, só terminar de votar aqui o da Defensoria e a gente já pede. Já verifica. Pode ser, deputado?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Ok, pode ser.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 679/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 902.964,00, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia — Ipem. Está sem parecer, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 679/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 242. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 902.964,00, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia — Ipem." O projeto, Senhor Presidente, está dentro da técnica legislativa, portanto matéria constitucional, legal. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir o parecer...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, esse é o projeto?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Projeto 679/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 902.964,00, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia — Ipem." Senhor Deputado Ismael Crispin, o senhor pretende discutir a matéria ou parecer?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Não havendo quem queira discutir o parecer, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está**

**aprovado o parecer.**

Em turno único de votação do Projeto de Lei 679/2024. Os deputados que queiram discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, só para entender. Você tinha falado que o projeto era da Defensoria. Esse aí falou do ...

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Esse já estava na leitura, Deputado Luizinho. Agora tem o da Defensoria, que é o próximo. Daí vamos fazer o pedido de Verificação de Quórum.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Essa aí é especificamente só para o Ipem, não é?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Isso.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Esse aqui é um remanejamento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Está ok. Certeza que no projeto é só esses novecentos...

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Sim, sim senhor.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Isso. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. O voto é simbólico. **Aprovado o Projeto de Lei 679/2024. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 620/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 187. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 756.449,00, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia — DPE. Está sem parecer, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Para emitir o parecer pela Comissão de Finanças, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 187. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 756.449,00, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia — DPE." Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças e Orçamento, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável de autoria do Deputado Laerte Gomes.

Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 620/2024. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente, o Deputado Luizinho Goebel pediu para fazer verificação de quórum.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Atendendo a solicitação do Deputado Luizinho Goebel, proceda a verificação de quórum, Senhor Secretário, fazendo a chamada dos presentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Verificação de quórum, solicitado pelo Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.  
Deputado Affonso Candido está presente? Deputado Affonso Candido está presente? Presente, Deputado Affonso Candido.  
Deputado Alan Queiroz? Presente.  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró, presente.  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Ezequiel Neiva?  
Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAÏNE LEBRINHA – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?  
Deputado Ismael Crispin? Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Deputada Rosangela Donadon?  
Presidente, só são 10 presenças. Então, não têm deputados mínimos para continuar a votação. Precisa 13.

### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Affonso Candido	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Não havendo quórum regimental para deliberação nos termos do artigo 214, parágrafo II do Regimento Interno, está encerrada a Sessão.

Eu gostaria apenas de fazer um registro aqui, que é necessário, que seja parabenizado o nosso futuro e anterior e eterno presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alex Redano, pelo nascimento do seu filho, Ravi Redano. Assim como o parabenizarmos também na oportunidade a nossa prefeita eleita de Ariquemes, a Carla Redano, pelo nascimento do filho. Que Deus derrame bençãos, muita saúde, que cresça sempre na presença de Deus e que a família de vocês esteja cada vez mais unida com o nascimento desse, agora, já tão novo membro. E aproveitado também e celebrar a vida, parabenizar também a Deputada Cláudia de Jesus, que hoje é aniversária. Seja muito feliz, que Deus abençoe sua vida, a sua família. Parabéns pelo seu aniversário. Com a palavra agora o Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Aproveito e dou os parabéns ao Deputado Alex, à prefeita Carla. Que realmente o Ravi seja uma benção na vida deles, de todos e que seja sempre muito abençoado por Deus. E também parabenizar a nossa colega Deputada Cláudia de Jesus que hoje é contemplada com mais um ano de vida. Que realmente o presente dela seja diário, coberto de muita proteção divina, muita paz, saúde e abundância, e acima de tudo discernimento e prosperidade. Parabéns, Deputada Cláudia de Jesus. Obrigado a todos os amigos. Abraço.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Amém. Então,

antes de encerrar a presente Sessão... Pois não, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Antes de encerrar, quero agradecer as palavras do Deputado Luizinho, do Deputado Lucas, enfim de todos os companheiros. Estou vivendo realmente um momento muito especial e fico muito honrado, todos os companheiros conversaram comigo, falaram comigo. Quero agradecer o entendimento dessa semana participar de forma virtual. Realmente, filhos são bençãos de Deus, uma dádiva de Deus. Então, agradecer a Deus por esse momento único, esse momento especial.

Parabenizar também a Deputada Cláudia pela passagem do seu dia. Feliz aniversário.

Mais uma vez, colegas, agradecer a amizade, a parceria e companheirismo de todos vocês. Sou muito grato por fazer parte de um Parlamento ativo, de realmente ter verdadeiros amigos aqui dentro do Parlamento. Obrigado a todos vocês, meus amigos.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – Muito bem, então feitos os registros necessários. E, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 06 de novembro, no horário regimental às 9:00.

Portanto, agora, definitivamente encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 05 minutos)**